

LEI Nº 2.102

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se **RUA HONÓRIO FERREIRA LEITE**, a Rua L, da Vila João Ribeiro, nesta cidade.

Art. 2º – O Sr. Prefeito mandará afixar as placas denominativas nos locais próprios.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 25 de junho de 1987.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO L. LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

LUIZ GONZAGA DI MAMBRO
Secretário de Controle de Expediente